



Brasília, 25 de maio de 2021

**Excelentíssimo Senhor**

**Marcos Cesar Pontes**

**Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**

Senhor Ministro,

Os avanços da ciência, tecnologia e inovação (CT&I) têm se mostrado imprescindíveis para superação da crise sanitária, econômica e social, em razão da pandemia de Covid-19. Assim, torna-se ainda mais urgente a discussão sobre o fomento público à CT&I.

Os países da OCDE investem em média mais de 2% do PIB em pesquisa e desenvolvimento (P&D), sendo que países como Coreia do Sul e Israel, reconhecidamente inovadores, investem mais de 4% do PIB. Já o Brasil, em 2018, investiu pouco mais de 1% e estima-se que, em 2020, tenha investido menos de 1% do PIB.

Na contramão dos países mais inovadores, o Brasil perdeu 15 posições no índice Global de Inovação, nos últimos dez anos. Ocupa hoje a 62ª posição, em 131 países, o que não é compatível, mesmo tendo caído para 12ª posição no ranking das maiores economias do mundo, com a capacidade econômica e social do país.

O sistema nacional de ciência e tecnologia, consolidado nas últimas décadas, está em vias de colapso. Os sucessivos cortes orçamentários precarizam universidades e institutos de pesquisa, afetando seriamente a pesquisa realizada nessas instituições e a formação adequada de profissionais. O investimento escasso em P&D prejudica a inovação e a recuperação da economia.

Como entidades representativas da comunidade de CT&I do país, unindo empresas, universidades, institutos de pesquisa e sociedade civil organizada, que cooperam pelo avanço do setor e de seus benefícios para sociedade, dirigimo-nos à V. Ex.<sup>a</sup> considerando a aprovação recente da LC 177/2021, que extinguiu a Reserva de Contingência do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). Tal aprovação resultou de uma expressiva mobilização, gerando uma vitória

conquistada com muito esforço, pelo trabalho conjugado de todos nós junto ao Congresso Nacional.

Em Ofício SEI nº 118771, de 07 de maio de 2021, o Ministério da Economia (ME) acatou a demanda do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) pela liberação dos recursos do FNDCT. Contudo, essa liberação foi acompanhada de definição, pelo ME, da destinação de parte desses recursos e, ainda, de solicitação para identificação de políticas públicas não financiadas por recursos do FNDCT, que possam passar a ser custeadas pelo Fundo. Assim, trazemos-lhe algumas considerações e solicitações.

A Lei 11.540/07, define, em seu artigo 5º, inciso IV, que cabe ao Conselho Diretor do Fundo, “a definição das políticas, diretrizes e normas para utilização dos recursos”, bem como “aprovar a programação orçamentária e financeira”. Portanto, não cabe à Junta de Execução Orçamentária, como anunciado no Ofício mencionado, decidir sobre a destinação dos recursos do FNDCT, já que essa é uma atribuição do seu Conselho Diretor como prescreve a lei.

O Projeto de Lei Complementar 135/2020 nasceu com o objetivo de assegurar que os recursos do FNDCT sejam utilizados na sua totalidade em sua finalidade, que é desenvolver CT&I no Brasil. O PLP também visava garantir a correta destinação legal dos recursos e a desvinculação de seus saldos anuais aos ciclos orçamentários dos anos fiscais, por meio da transformação do fundo em contábil e financeiro. Com a aprovação da LC 177/2021, fica assegurado um fluxo constante de investimentos, compatível com os ciclos de desenvolvimento e maturação de atividades de pesquisa e projetos de inovação empresarial.

Tendo em vista as razões acima expostas, consideramos inadequadas as decisões adotadas pela referida Junta. Parece haver uma estratégia de postergação na liberação dos recursos não reembolsáveis, que implica em não haver tempo hábil para serem utilizados ainda em 2021.

Recentemente, o Ministro da Economia, Paulo Guedes, em audiência no Congresso Nacional, afirmou que “o Ministro Marcos Pontes acaba de receber R\$ 5 bilhões a mais para o orçamento dele”, o que de fato não ocorreu. No referido ofício, o ME solicita ao MCTI que sejam identificadas possibilidades de substituição do orçamento do Poder Executivo pelo orçamento do FNDCT. No entanto, a atribuição legal e a responsabilidade pela definição do uso dos recursos do FNDCT são de seu Conselho Diretor.

Em função disso, encaminhamos as seguintes solicitações:

1. Que o MCTI convoque imediatamente uma reunião do Conselho Diretor do FNDCT, para que ele possa analisar a situação do FNDCT e cumprir a sua função estabelecida em lei, a de definir o uso e a distribuição dos recursos desse Fundo;
2. Que a definição e distribuição dos recursos do FNDCT resultem das decisões do seu Conselho Diretor, informadas pelas discussões com os diversos setores da área de CT&I, respeitadas as injunções legais existentes, e que não sejam definidas ou impostas por qualquer outro órgão ou autoridade, como parece ser a pretensão do ME;
3. Que atuemos em conjunto e com firmeza para que os R\$ 5,1 bilhões da extinta Reserva de Contingência do FNDCT sejam imediatamente e integralmente liberados como um recurso adicional e não retirados, como pretende o ME, do próprio orçamento do MCTI.

Considerando os fatos apresentados, os representantes das entidades que assinam esta carta contam com a sua sensibilidade e ação em favor da CT&I no Brasil.

Cordialmente,

**Entidades que compõem o Comitê Executivo da ICTP.br:**

Academia Brasileira de Ciências (ABC)

Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)

Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap)

Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies)

Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)

Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I (Consecti)

Instituto Brasileiro de Cidades Humanas, Inteligentes, Criativas e Sustentáveis (Ibrachics)

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)

**Outras entidades que assinam esta carta:**

Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior (Abruc)

Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação (Abipti)

Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (Abruem)

Associação dos Empregados da Finep (Afin)

Associação dos Servidores do CNPq (ASCON)

Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec)

Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (ANPEI)

Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG)

Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (Crub)

Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (Proifef)

Fórum de Entidades representativas da Carreira de Ciência e Tecnologia (Fórum de C&T)

Sindicato dos Trabalhadores da Fiocruz (Asfoc)

Sindicato Nacional de Gestores em Ciência e Tecnologia (SindGCT)

Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais na Área de Ciência e Tecnologia do Setor Aeroespacial (SindCT)

Associação Brasileira de Antropologia (ABA)

Associação Brasileira de Ciência Ecológica e Conservação (ABECO)

Associação Brasileira de Ciências Farmacêuticas (ABCF)

Associação Brasileira de Cristalografia (ABCr)

Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC Brasil)

Associação Brasileira de Estatística (ABE)

Associação Brasileira de Estudos Populacionais (ABEP)

Associação Brasileira de Estudos Sociais das Ciências e das Tecnologias (ESOCITE.BR)

Associação Brasileira de Etnomusicologia (ABET)

Associação Brasileira de Limnologia (ABLimno)

Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas (ABRACE)

Associação Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências (ABRAPEC)

Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor)

Associação de Linguística Aplicada do Brasil (ALAB)

Associação Nacional de História (ANPUH)

Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP)

Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS)

Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR)

Associação Nacional dos Programas de Pós-graduação em Comunicação (COMPÓS)

Federação Brasileira das Associações Científicas e Acadêmicas de Comunicação (SOCICOM)

Federação de Sociedades de Biologia Experimental (FeSBE)

Sociedade Astronômica Brasileira (SAB)

Sociedade Botânica do Brasil (SBB)

Sociedade Brasileira de Automática (SBA)

Sociedade Brasileira de Biociências Nucleares (SBBN)

Sociedade Brasileira de Biofísica (SBBf)

Sociedade Brasileira de Biologia Celular (SBBC)  
Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular (SBBq)  
Sociedade Brasileira de Computação (SBC)  
Sociedade Brasileira de Economia Ecológica (ECOECO)  
Sociedade Brasileira de Ecotoxicologia (Ecotox Brasil)  
Sociedade Brasileira de Eletromagnetismo (SBMAG)  
Sociedade Brasileira de Engenharia Biomédica (SBEB)  
Sociedade Brasileira de Estudos Clássicos (SBEC)  
Sociedade Brasileira de Farmacognosia (SBFGnosia)  
Sociedade Brasileira de Farmacologia e Terapêutica Experimental (SBFTE)  
Sociedade Brasileira de Filosofia Analítica (SBFA)  
Sociedade Brasileira de Física (SBF)  
Sociedade Brasileira de Fisiologia (SBFis)  
Sociedade Brasileira de Genética (SBG)  
Sociedade Brasileira de Geoquímica (SBGq)  
Sociedade Brasileira de História da Educação (SBHE)  
Sociedade Brasileira de História das Ciências (SBHC)  
Sociedade Brasileira de Ictiologia (SBI)  
Sociedade Brasileira de Lógica (SBL)  
Sociedade Brasileira de Matemática (SBM)  
Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional (SBMAC)  
Sociedade Brasileira de Microbiologia (SBMicro)  
Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise (SBMM)  
Sociedade Brasileira de Ornitologia (SBO)  
Sociedade Brasileira de Ótica e Fotônica (SBFoton)  
Sociedade Brasileira de Pesquisa em Materiais (SBPMAT)  
Sociedade Brasileira de Psicologia (SBP)  
Sociedade Brasileira de Química (SBQ)  
Sociedade Brasileira de Recursos Genéticos (SBRG)  
Sociedade Brasileira de Telecomunicações (SBrT)  
Sociedade Brasileira de Zoologia (SBZ)  
Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB)